

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

(última atualização: 09/06/2022)

PCDT: DOENÇA DE ALZHEIMER

CID 10: G30.0; G30.1; G30.8; F00.0; F00.1; F00.2

1. Medicamentos

Donepezila 5 mg (por comprimido) Donepezila 10 mg (por comprimido) Galantamina 8 mg (por cápsula de liberação prolongada) Galantamina 16 mg (por cápsula de liberação prolongada) Galantamina 24 mg (por cápsula de liberação prolongada) Memantina 10 mg (por cápsula de liberação prolongada)	Rivastigmina 1,5 mg (por cápsula) Rivastigmina 2,0 mg/ml solução oral (por frasco de 120 ml) Rivastigmina 3 mg (por cápsula) Rivastigmina 4,5 mg (por cápsula) Rivastigmina 6 mg (por cápsula) Rivastigmina 9 mg adesivo transdérmico Rivastigmina 18 mg adesivo transdérmico
--	--

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais;

<ul style="list-style-type: none">✓ Carteira de Identidade – RG✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS✓ Comprovante de Residência com CEP✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseje autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).
--

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;

SOLICITAÇÃO INICIAL
<p>() LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;</p> <p>() Receita de Controle Especial, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;</p> <p>() Laudo Médico, (Descrição clínica dos sinais e sintomas e se paciente possui outras doenças concomitantes);</p> <p>() Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.</p> <p>() MEEM - Avaliação Clínica- Mini exame do estado mental;</p> <p>() CDR - Avaliação Clínica - Escala de CDR (Estadiamento Clínico das Demências).</p>

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES
<p>() LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;</p> <p>() Receita de Controle Especial, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;</p> <p>() Laudo Médico, (Descrição clínica dos sinais e sintomas e se paciente possui outras doenças concomitantes);</p>

2.3 Exames Laboratoriais Obrigatórios;

SOLICITAÇÃO INICIAL
<ul style="list-style-type: none">() Cópia do laudo de Tomografia Computadorizada ou Ressonância Computadorizada do encéfalo;() Cópia do exame de dosagem de Hemograma com plaquetas;() Cópia do exame de dosagem de Sódio sérico;() Cópia do exame de dosagem de Potássio sérico;() Cópia do exame de dosagem de Glicose de jejum;() Cópia do exame de dosagem de TSH;() Cópia do exame de dosagem de Vitamina B12 ;() Cópia do exame de dosagem de Creatinina sérica ;() Cópia do exame de dosagem de Ácido Fólico (folato);() Cópia do exame de dosagem de Cálcio total sérico;() Cópia do exame de sorologia para LUES (VDRL);() Cópia do exame de dosagem de TGO;() Cópia do exame de dosagem de TGP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEDMEX - Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais

TELEFONE: 3218-5900 / 3214-2627

O resultado de exames garante uma correta avaliação de como o medicamento está agindo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.

Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo Avaliador.

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES

() MEEM - Avaliação Clínica- Mini exame do estado mental;

() CDR - Avaliação Clínica - Escala de CDR (Estadiamento Clínico das Demências).

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam na **especialidade de Geriatria, Psiquiatria e/ou Neurologia**, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer, ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto, receita médica atualizada, Cartão Nacional do SUS e Cartão de Controle do Usuário.

5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LMÉ, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº. 1554, de 30/07/2013 e Portaria Conjunta MS nº. 13, de 28 de novembro de 2017 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento da **Doença de Alzheimer**.

SE POR ALGUM MOTIVO, NÃO USAR O MEDICAMENTO,

DEVOLVA-O À FARMÁCIA DO SUS